



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA**  
**5ª VARA CRIMINAL**

Avenida Doutor Abraao Ribeiro, nº 313, Sala 1-111/1-112, Barra Funda -  
 CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7025, São Paulo-SP - E-mail:  
 upj5a8barrafunda@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**FABIANO AUGUSTO DE SOUZA**, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 5ª a 8ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo Digital nº: 1501074-10.2023.8.26.0228 - Ordem nº 83/2023** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas, em que figura como **Beneficiado - Art. 28-A CPP: HILQUIAS DEYBSON MARTINS DE ARAUJO**, Solteiro, Encarregado, RG.47.401.551, CPF.38653582843, pai: ELIAS MARTINS DE ARAUJO, mãe: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAUJO, Nascido aos 19/05/1991, de cor Branca, com endereço à Rua Treze, 87, Fone: (11) 94014-8365, Jardim das Lavras, Rua 13, CEP 08640-510, Suzano - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/01/2023**  
 Documento de Origem: **CF.nº 2007199/2023, B.O.nº AH2333-1/2023 - 49º DP. São Mateus/SP**

Histórico da Parte: **HILQUIAS DEYBSON MARTINS DE ARAUJO**

06/01/2023 - Data do Fato

07/01/2023 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 49º Distrito Policial - São Mateus

**07/01/2023 - Alvará de Soltura Cumprido**

17/01/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) Lei 10.826/03

24/01/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 14 "caput" do(a) Lei 10.826/03

30/03/2023 - Homologação De Acordo De Não Persecução Penal

**31/05/2023 - Início da Execução - Acordo de Não Persecução Penal - Processo de execução nº 1019862-81.2023.8.26.0050**

**Situação Processual:** Ag. Cumprimento de ANPP (VEC). **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 04 de junho de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA